



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2093/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001323.2017-18;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Esteio n.º 073, de 11/04/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90, c/c § 3º do mesmo artigo,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (01 ano, 05 meses e 26 dias), prestado pela servidora VANESSA LOGUE DIAS, vinculado ao magistério do serviço público municipal.

Pelotas, 01 de agosto de 2017.

  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor